

MODELO DE REGISTO DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS - USOS NÃO AGRÍCOLAS/FLORESTAIS

(Reg. (CE) nº 1107/2009, de 21 de outubro; Lei nº 26/2013 de 11 de abril)

Exemplo de FICHA DE REGISTO

Identificação do aplicador _____

Nº de aplicador ou da entidade autorizada a aplicar: _____

Identificação do local/área a tratar: Concelho _____ Freguesia _____

Local (1)	Área tratada (ha ou m ²)	Espécie vegetal/Inimigo ou efeito a atingir (praga, doença, infestantes ou outros)	Produto Fitofarmacêutico (2)	Nº APV, AV, ACP ou AEE (3)	Estabelecimento de venda onde foi adquirido o produto fitofarmacêutico		Quantidade de PF utilizado (l/ml p.c. ou kg/g p.c. por aplicação (4))	Volume de calda aplicada (l)	Data(s) da(s) Aplicação(ões) (5)
					Nome do estabelecimento	Número de autorização de exercício da atividade			

(1) - Pretende-se que seja indicado o local de aplicação, com registo da morada (rua, estrada, praça, zona industrial, ...)

(2) - Nome comercial do produto fitofarmacêutico.

(3) - Nº de autorização provisória de venda, autorização de comércio paralelo ou autorização excecional de emergência que consta no rótulo.

(4) - Pretende-se que seja registada a quantidade de produto utilizada na área tratada e o volume de calda utilizado para que se possa aferir, depois, qual a dose usada, expressa em kg/g ou l/ml de produto comercial/ha, ou concentração usada de produto fitofarmacêutico (l ou ml produto comercial/hl) respetivamente, tendo em conta que a concentração/dose recomendada no rótulo também se refere ao produto comercial.

(5) - Pretende-se que o aplicador indique todas as datas em que foi aplicado o produto

Nota: o preenchimento de um Caderno de Campo não obriga ao registo individualizado da informação constante do presente modelo